



DECRETO N.º 1.859/2004

Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios para o exercício de 2004.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1.º - Designar os Servidores:

Presidente	-	Egon Augusto Bredlau
Membros	-	Vera Lucia Bohn de Carvalho
	-	Claudir Schweig
Suplentes	-	Isonia Frühling
	-	Jane Winck

Parágrafo Único - A Comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

Art. 2.º - A Comissão Permanente designada, poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

Art. 3.º - Para atender ao disposto no Parágrafo Segundo do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente às contidas no Decreto N.º 1.771/2002.

REGISTRE - SE.

PUBLIQUE - SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 07 de janeiro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal